



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3043

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Procuradoria-Geral do Município	3
Atos Administrativos	3
Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	3
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3043

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DA ATA RESUMIDA

A Ata Resumida publicada em **13/07/2026**, com relação ao **Concorrência Eletrônica 005 / 2026**, foi publicada com a modalidade de concorrência errada.

Por tanto, onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026.

CONCORRÊNCIA **PRESENCIAL** Nº 005/2026.

Deve-se ler:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026.

CONCORRÊNCIA **ELETRÔNICA** Nº **005/2026**.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: BYTE ON TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO POSTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL.

Justificativa: A prorrogação do Contrato PMV nº 080/2024 é necessária para garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de combustíveis da frota municipal, atividade essencial ao funcionamento da Administração Pública. O sistema contratado assegura controle eficiente, segurança dos dados e gestão adequada dos recursos públicos, sendo serviço de natureza contínua

e crítica. A manutenção do contrato é vantajosa, pois não acarreta custos adicionais excessivos, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro previsto contratualmente. A abertura de novo processo licitatório geraria custos e riscos operacionais à continuidade dos serviços. A prorrogação encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Alteração: fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 10 de julho de 2026 e término em 10 de julho de 2027. o presente termo renova os saldos contratados com valor atualizado de R\$ 17.354,54 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

5º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial Nº 052/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o acréscimo quantitativo do contrato, motivado pelo aumento da demanda pelos serviços contratados, em razão da necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados pelos diversos órgãos e secretarias municipais. Verificou-se que os quantitativos inicialmente contratados tornaram-se insuficientes para atender às atuais necessidades da Administração, sendo o acréscimo indispensável para garantir a execução contratual sem prejuízo às atividades desenvolvidas. Ressalta-se que o percentual do acréscimo encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público. Dessa forma, o presente aditamento revela-se técnica e administrativamente necessário, visando assegurar a manutenção dos serviços essenciais e o pleno atendimento das demandas da Administração Municipal.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo, conforme elencado em planilha anexa, com acréscimo percentual aproximado de 20,58% estimado no valor aditado de R\$ 32.462,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 095/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3043

Página 3 de 3

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Registro de Preços nº 011/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS.

Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

Vigência: 03/07/2026 à 03/07/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 096/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Registro de Preços nº 011/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS.

Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Vigência: 03/07/2026 à 03/07/2027.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2026

INVESTIGADA: P.O.C.P

ADVOGADO: Dirceu Rosa Abib Junior - OAB 91757/SP

Fica o advogado supracitado intimado para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, apresentar Defesa Prévia em favor da interessada. A presente intimação ocorre em virtude de reabertura do referido prazo, deferido por esta Comissão em atendimento ao requerimento formulado pela própria defesa. Os autos encontram-se à disposição para consulta na sede da Comissão, na Avenida Rui Barbosa, 821, Centro, encontrando-se ainda, cópia integral dos autos disponível para retirada pelo procurador.

Viradouro/SP, 14 de julho de 2026.

BRUNA L FERNANDES

Vice-Presidente da Comissão

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato: 006/2025 - SAV
2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro-SP.

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, ATRAVÉS DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV.

Justificativa: O presente Termo de Aditamento se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços durante um novo período de vigência, considerando a natureza contínua e essencial do objeto contratual, referente à prestação de serviços de manutenção das redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais do Município de Viradouro/SP. A prorrogação contratual tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento das atividades do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, evitando a interrupção dos atendimentos e garantindo a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento à população. A manutenção da contratação demonstra-se vantajosa para a autarquia, considerando que a empresa já possui conhecimento das rotinas operacionais, das estruturas existentes e das particularidades dos serviços executados pelo Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, possibilitando a continuidade imediata das atividades, evitando custos administrativos, operacionais e eventuais prejuízos decorrentes de uma nova contratação, além de preservar a eficiência e a regularidade dos serviços prestados. Considerando, ainda a previsão contratual de reajuste e a necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, os valores contratuais serão atualizados mediante aplicação do índice previsto, mantendo-se as demais condições originalmente pactuadas. Dessa forma, a formalização do presente Termo Aditivo mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo a continuidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços contratados.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 330.433,02 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos).